



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.466, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **ELISA CECCAGNO TROIAN**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.404/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Arquiteto,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ELISA CECCAGNO TROIAN**, efetuada pela portaria n.º 30.404, de 22 de setembro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Arquiteto, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 658-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____
Resp.: _____